

Lei n.º 1.381, de 15 de julho de 1964

Dispõe sobre mudança de nome de rua

A Câmara Municipal de Porto Feliz, decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º - Passará a denominar-se Rua João Moreira Salles, a atual Rua Pacaembu.

Artigo 2.º - Deverá ser inscrito de brônco da nomenclatura os seguintes dizeres: Fundador do Banco Moreira Salles.

Artigo 3.º - As despesas decorrentes do presente projeto de lei, correrão por conta do excesso de arrecadação previsto no presente exercício.

Artigo 4.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto Feliz, em 15 de julho de 1964.

Daniel de Jesus Dias
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura em 15 de julho de 1964.

Selastigã Manoel Fontes
Secretário